



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 80, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora
Rosemeire Pereira dos Santos
conforme especifica.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS, Mat. E-440, admitida em 01/08/2006, no cargo de Auxiliar de Serviço, da Lei nº 1.295/2006 - Anexo I, Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, pelo período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal